



**SECRETARIA DE GESTÃO**  
**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE SEGURANÇA E SAÚDE DO SERVIDOR**  
**SEÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA**

<b>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</b>  <b>EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI</b>	<b>Nº: EPI – H.03</b>
	<b>EMISSÃO: 01.04.2011</b>
	<b>REVISÃO: 13.04.2018</b>
<b>EQUIPAMENTO:</b> LUA DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA DE BAIXA TENSÃO	
<b>APROVADO PARA:</b> Proteção da integridade física dos servidores (Eletricista treinados), para serviços em eletricidade com risco de choque elétrico em baixa tensão.	
<b>ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA DO EQUIPAMENTO:</b> Luvas de proteção para baixa tensão, em pares, confeccionada em borracha isolante preta, em peça única, tipo 1, comprimento mínimo de 267mm, resistente a voltagem nas classes: Classe 00 – Tensão de uso (kV), 0,5 em CA e 0,75 em CC. Classe 0 – Tensão de uso (kV), 1,0 em CA e 1,5 em CC. A luva deve ser marcada com caracteres clara e permanentemente no dorso do punho, dentro da faixa de 50mm a contar da orla, tal marcação deve ser isolante e conter: nome do fabricante, tipo, classe, tamanho, número da norma, CA e Nº. de série.	
<b>ITENS OBRIGATÓRIOS:</b> Todos os equipamentos de proteção individual deverão apresentar em caracteres indelévels, legíveis e bem visíveis no dorso, dentro, de 50 mm a contar da orla, marcação isolante com o nome comercial da empresa fabricante, Classe (de cor bege - classe 00 e cor vermelha - classe 0), Tipo, Número do tamanho, lote, tensão máx. de uso e o número do CA.	
<b>NORMA APLICÁVEL:</b> NR 06 – Equipamento de Proteção Individual Portaria Nº 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego NBR 10622 - Luvas isolantes de Borracha NBR 10624 - Luvas isolantes de borracha - Dimensões - Padronização	
<b>INDICAÇÕES DE USO:</b> Em serviços de eletricidade em manutenção onde há riscos de choques elétricos com baixa tensão, tais como: manobras, equipamentos elétricos, etc. É obrigatório o uso conjugado com a Luva de cobertura, com especificação da Prefeitura de Guarulhos Nº. EPI – H.05, em manobras de chaves, ou outras necessárias p/ baixa tensão.	
<b>OBSERVAÇÕES:</b> a) Quando houver a necessidade de apresentação de amostra do Equipamento de Proteção Individual – EPI, esta deverá respeitar o prazo e ser direcionada ao local estipulado no Edital do Pregão; b) Caso seja solicitado ao fornecedor o envio de Laudo Técnico específico referente a um determinado EPI, este não deverá se recusar a fornecer; c) As numerações, quantidades, cores, marcas e logotipos dos EPI's devem ser definidos pelo requisitante.	
_____/____/____ REVISADO POR	_____/____/____ VISTO POR

## ILUSTRAÇÃO

